

P O R T A R I A Nº 520

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

NOMEAR, para integrarem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro vindouro, na 55a. zona de PORANGATU-GOÍÁS, como membros, os Senhores LUIZ ALVES DE SOUSA E WALDEMAR LOPES DO AMARAL BRITO.

CUMpra-se, ANOTE-se.

COLÂNIA, 21 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Anotado
31-12-62
Ruyola